

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XV SJRPRETO

Estudo Técnico Preliminar 504/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00095688/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente Contratação se justifica devido a necessidade de continuidade do atendimento da paciente **A.C.S.R.**, sexo feminino, 26 anos, munícipe de São José do Rio Preto/SP, com diagnóstico de Paralisia Cerebral (CID: G80), considerando a determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0001087-24.2014.8.26.0576-50/14 - Foro e Comarca de São José do Rio Preto, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Terceirizado de Tratamento Ambulatorial/Clinico - **EQUOTERAPIA**, em atendimento a Determinação Judicial, tendo em vista que o Contrato nº 019/2021 terá sua vigência encerrada em 28/09/2026, já tendo sido realizadas todas as prorrogações previstas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGA	Priscieli Martins dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá apresentar preço para os serviços descritos na tabela abaixo, demonstrando assim a composição do preço global para a prestação dos serviços ora requeridos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviço Especializado em Reabilitação - Equoterapia - 02 (duas) sessões semanais	30008 (código BEC 139769)	Unidade	10 (dez) sessões mensais

Os quantitativos de sessões, são calculados considerando os meses com 05 (cinco) semanas ou 31 (trinta e um dias), no entanto só poderão ser cobrados os serviços prestados considerando o número de dias correspondente ao mês.

5. Levantamento de Mercado

Será realizado pelo setor competente da Unidade Gestora, por meio de pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de Equoterapia, visando identificar potenciais fornecedores aptos a atender às necessidades da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Dar cumprimento à ordem judicial, a fim de evitar penalizações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram baseadas no Relatório Médico e Decisão Judicial que integra o Processo Judicial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante na descrição do requisito da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratos correlatos ou interdependentes à presente contratação neste DRS XV - São José do Rio Preto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46374500000194-0-000066/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 17/10/2025;
- III) Id do item no PCA: 84;
- IV) Classe/Grupo: 931 - SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA;
- V) Identificador da Futura Contratação: 90127-11/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício a ser alcançado com a contratação contempla o cumprimento da ordem judicial exarada no processo judicial nº Processo nº 0001087-24.2014.8.26.0576-50/14 em trâmite no Foro e Comarca de São José do Rio Preto.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação do serviço por empresa que já seja especializada na prestação de serviços de saúde - **EQUOTERAPIA**, em atendimento a determinação judicial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum e visa o cumprimento de ordem judicial, diante da inexistência do serviço demandado na rede de atendimento do SUS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se à autoridade competente para devida aprovação.

PRISCIELI MARTINS DOS SANTOS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 12:04:20.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ANDRE LUCIANO BAITELLO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 12:05:07.